SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 18 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3053

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 077

PORTARIA Nº 077/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 17 DE ABRIL DE 2023.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **072/23** de 05 de abril a qual "Concede diária, e contém outras providências", ao senhor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA;**

Parágrafo Único - Onde se lê: em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), em Reunião com Deputado Estadual Paulo Cezar Martins, nos dias 05 e 06 de abril de 2023.

Leia-se: em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), em Reunião com Deputado Estadual Paulo Cezar Martins, no dia 05 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:AA5B4FC9

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 078

PORTARIA Nº 078/23, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **FERNANDO JACOB MASSON,** brasileiro, casado, Assessor Parlamentar I, inscrito no CIC/MP sob o número **802.443.431-87,** portador da Cédula de Identidade RG **14757192 SSP-GO**, duas diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais),constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 18 e 19 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F4B876E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 204/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para fabricação de prateleira E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com fabricação de prateleira;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para fabricação de prateleira sob medida para atender ao município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para fabricação de prateleira sob medida para atender ao município de Amaralina, por meio da empresa OSMAR PEREIRA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.800.865/0001-51,localizada na R JOSE LIMIRO DA CUNHA N°686– CENTRO–- CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da empresa OSMAR PEREIRA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.800.865/0001-51,localizada na R JOSE LIMIRO DA CUNHA N°686– CENTRO–- CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO para contratação de empresa para fabricação de prateleira sob medida para atender ao município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa OSMAR PEREIRA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.800.865/0001-51,localizada na R JOSE LIMIRO DA CUNHA N°686– CENTRO–- CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 17 dias de abril de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B0B39844

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 014

PORTARIA Nº 014/2023 APORÉ/GO, 17 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conduzindo o veículo L-200, Placa PRW-1589 viajar para Goiânia/GO, **com a finalidade de levar a Secretaria de Assistência Social e Orientadora Social para retirada de materiais na OVG e aquisição de matérias para as oficinas do CRAS, com saída no dia 18/04/2023 e retorno previsto para o dia 20/04/2023**, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada e 02 pernoites no valor de R$: 100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (17/04/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:6D32A50A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 015

PORTARIA Nº 015/2023 APORÉ/GO, 17 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **Núbia Alencar Almeida**, CPF: 055.451.721-30, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **Goiânia/GO**, **com finalidade de retirada de benefícios/materiais na OVG e aquisição de materiais para desenvolvimento das atividades do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS,** com saída no dia **18/04/2023** e retorno previsto para o dia **20/04/2023**, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada, 02 pernoites no valor de 100,00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (17/04/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:2DFC2EDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº341/2023

PORTARIA FMS Nº341/2023 - 17 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSE DO RIO PRETO -SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de exames e consulta medica e levar veículo para realizar manutenção automotiva (Revisão, troca de óleo e filtros) o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOUT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade, com saída no dia: 10/04/2023 e retorno previsto para o dia13/04/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 5 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando uma valor de R$215,00 (Duzentos e quinze reais), despesas com 2 (duas) pernoites

no valor de R$100,00 (cem reais) cada totalizando um valor de R$200,00 (Duzentos Reais), e despesas com 1 (um) abastecimento no valor de R$410,00 (quatrocentos e dez reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Abril do Ano de Dois mil e Vinte e Três (17/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúd

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:079D5C2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº342/2023

PORTARIA FMS Nº342/2023 17 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de BARRETOS –SP E SÃO JOSE DO RIO PRETO -SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para consulta médica, retorno e realização de exames, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 17/04/2023, e retorno previsto para o dia 18/04/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$522,00 (Quinhentos e vinte e dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (cento e setenta e dois reais), despesas com 01(uma) pernoite no valor de R$100,00 (cem reais) cada, , despesa com 1(um) abastecimento no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (17/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6ACCAD87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº343/2023

PORTARIA FMS Nº343/2023 17 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de PARANAIGUARA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMIONETE L200 PLACA: PRW1589 desta municipalidade com saída no dia: 14/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (17/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4C5FEFA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº344/2023

PORTARIA FMS Nº344/2023 17 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal" O

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de QUIRINOPOLIS -GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW6105 desta municipalidade com saída no dia: 14/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e tres reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (17/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F4F10672

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº345/2023

PORTARIA FMS Nº345/2023 - 17 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de JATAI -GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 14/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00(oitenta e seis reais). Art. 2º - Esta

portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (17/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:AC9D056C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº346/2023

PORTARIA FMS Nº346/2023 - 17 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de JATAI -GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMIONETE L200 – PLACA: PRW1589 desta municipalidade com saída no dia: 17/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (17/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:24641CDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº347/2023

PORTARIA FMS Nº347/2023 - 17 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINOPOLIS -GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW6105 desta municipalidade com saída no dia: 17/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00(oitenta e seis reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (17/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:43C9C3C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº348/2023

PORTARIA FMS Nº348/2023 - 17 DE ABRIL DE 2023. "Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal" O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de MINEIROS -GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente EM TRANSFERENCIA DE EMERGENCIA conduzindo o veiculo: AMBULANCIA UTI PLACA: QTW2D04 desta municipalidade, com saída no dia: 14/04/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 2 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando uma valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), e despesas com 1 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (cem reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Abril do Ano de Dois mil e Vinte e Três (17/04/2023). _____

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0136C616

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº349/2023

PORTARIA FMS Nº349/2023 17 DE ABRIL DE 2023 "Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal" O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de JATAI -GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente em TRANSFERENCIA DE EMERGENCIA conduzindo o veiculo AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI4798, desta municipalidade com saída no dia: 13/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando o valor de R$86,00 (oitenta e seis reais) e despesa com 01 (uma) pernoite no valor de R$ 100,00 (cem reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Abril do ano de 2023.(17/04/2023). _____

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C96BA228

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 074
PORTARIA Nº 074/2023 APORÉ-GO, 17 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE**, com saída no dia **10/04/2023** e retorno previsto para o dia **11/04/2023**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 100,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (17/04/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:8CA67AA2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

O Município de AURILÂNDIA-GO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n° 095/2021, de 10/12/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia **20/04/2023**às **9h30min**(horário de Brasília) será aberta a sessão para abertura dos "ENVELOPES N° 2 – PROPOSTA" das empresas habilitadas naTOMADA DE PREÇOS N° 003/2023.
Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, sob o regime de execução na forma de EMPREITADA GLOBAL - Para execução dos serviços de Revitalização da Feira Coberta na cidade de Aurilândia, com área total construída de 1.566,36 m², sendo 599,50 m² referente a Feira Coberta e 966,86 m² referente a Praça na área externa, tendo fornecimento de material e mão-de-obra a ser edificada no seguinte endereço: Rua das Palmeiras com Rua Pedro A. Amorim, Área Pública Municipal, Setor São Domingos – Aurilândia – GO.
A continuação da sessão pública será realizada na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aurilândia- GO, situada na Av. João Gomes Porto, nº 360, Centro, Aurilândia - GO.

Aurilândia-GO, 17 de abril de 2023.

RENATO FERREIRA NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:F43E2D76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 292/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 292/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 4179/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Tesoureiro, o servidor Sr. **MARCIEL CRUZ LOPES**, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 17 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9CA2F813

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 291/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 291/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 3817/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o Sr. **DANILO DA SILVA ALVES**, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 17 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8C412959

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 571/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 571/SS/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde interina e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, o Sr. **DANIEL LIMA SOUSA**, a ser lotado na Secretaria de Saúde - Hospital, a partir do dia 17 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2023.

MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO
Secretária Municipal de Saúde Interina

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:12255E42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão eletrônico nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 572/2023.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 02/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - **Edital nº 02/2023.**
OBJETO: *AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PARA ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA (USINA) A SER IMPLANTADAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO NOS AUTOS.*
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 789.900,00 (setecentos e oitenta e nove mil e novecentos reais).
FONTE DE RECURSO: 02.08.15.452.801.1.022.4.4.90.51, FICHA: 263, FONTE: 100
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante **CRISTAL SOLAR INTEGRADORA DE ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA,** por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Após os tramites da fase recursal, foi proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/9.

Diorama-GO aos 05 de abril de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:9FC79931

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 08/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 08/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços
TIPO: Menor preço por Item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI-GRANGEIRO, PADARIA, AÇOUGUE, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E GÁS DE COZINHA (GLP 13KG), CONFORME PLANILHAS, ANEXOS E CONVENIO Nº 520710520210002 ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEP. FEDERAL JOSÉ NELTO. PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO, NO EXERCÍCIO DE 2023.
Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 03 de maio de 2023, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico nº. 08/2023, preferencialmente no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, 17 de abril de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:3B8B0B25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 1142/2023

PORTARIA Nº 1.142 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder, 2 (Duas) diária no valor de R$ 150,00 cada, à servidora **ROZIMERE CARDOSO DE OLIVEIRA CAMPOS**, **CPF: 484.780.401-53**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO e IGUALDADE RACIAL** para viagem a cidade de **MAMBAÍ/GO** nos dias **18** e **19/04/2023** para participação do Seminário Nordeste Goiano proporcionado pelo SEBRAE.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 17 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:FAECFF17

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2023

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob n. 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 03 de maio de 2023 às 08:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, na forma da Lei n. 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n. 8.666/93, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 20/2023, menor preço por item, visando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA (MARMITEX) PARA DISTRITO DE SANTA MARIA (ZONA RURAL DE FLORES DE GOIÁS), conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás-GO, 17 de abril de 2023.

Publique-se.

TIAGO MARCIEL BRAGA
Pregoeiro - Decreto n. 851/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:84D9560E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, torna público por intermédio de sua Gestora, que a Pregoeira, após obedecidos os regramentos legais, ADJUDICOU o resultado do Pregão Presencial nº 05/2023 (Processo nº 595/2023), do tipo menor preço por item, destinado à contratação de laboratório para realização de exames clínicos e laboratoriais, e que ela HOMOLOGOU o certame, cujo resultado assim se mostrou: 1) RIBEIRO E SOUZA DIAGNÓSTICOS LTDA – ME - CNPJ nº 41.014.223/0001-95: Valor Registrado R$ 78.192,60 (setenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos); e 2) DLM DIAGNÓSTICO LTDA – ME - CNPJ Nº 45.982.005/0001-03: Valor Registrado R$ 70.495,98 (setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos). O valor total da licitação é estimada em R$ 148.688,58 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Guaraíta/GO, 17 de abril de 2023.

MACILENE DE FREITAS COELHO SILVA –
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS.

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:75662963

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, torna público, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 036/2022, que em relação ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2023 (Processo nº 650/2023), tipo menor preço por item, destinado à futura aquisição diária de produtos, materiais e utensílios diversos em benefício de vários Órgãos e Fundos do Poder Público Municipal, foram classificados e registrados, por terem sido apresentados durante a etapa de lances e negociação, os preços apresentados pelas seguintes empresas: 1) MEGA MIX PAPELARIA MÓVEIS E UTILIDADES EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.214.819/0001-14: Valor Global Registrado de R$ 103.382,90 (cento e treze mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos); 2) LIDER ARMARINHOS LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.999.513/0001-01: Valor Global Registrado de R$ 69.912,50 (sessenta e nove mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos); e 3) D. B. O. CARDOSO & CIA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.093.698/0001-53: Valor Global Registrado de R$ 152.080,80 (cento e cinquenta e dois mil, oitenta reais e oitenta centavos). Na etapa de análise dos documentos referentes a habilitação jurídica as referidas empresas foram devidamente habilitadas por atenderem o instrumento convocatório, respeitando assim o que consta do art.'s 3º e 41, ambos da Lei nº 8.666/93. A licitação foi concluída no valor global de R$ 325.376,20 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos). Ao fim da sessão, conforme faculta o Decreto nº 7.892/2013, todos os licitantes aderiram aos valores mais vantajosos ao Poder Público. Não houve, por parte dos licitantes presentes, manifestação quanto ao interesse de recorrer. A licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira, e homologada pela Prefeita.

Guaraíta/GO, 17 de abril de 2023**.**

LUANA SOARES RAMOS COELHO -
Pregoeira.

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:08C11B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A Prefeitura do Município de Guaraíta/GO, torna público aos interessados, o resultado da apresentação de propostas financeiras para fins de instruir a Dispensa de Licitação, oriunda do processo nº 722/2023, que assim se mostrou: empresa ofertante – E. A. ALVES - COMUNICAÇÃO – ME – CNPJ/MF nº 08.767.320/0001-83: Valor da Proposta R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Guaraíta/GO, 17 de abril de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:2FD069EF

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, torna público a todos os interessados, que HOMOLOGOU E ADJUDICOU o resultado obtido no Ato de Dispensa de Licitação nº 09/2023, oriundo do Processo nº 722/2023, deflagrado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, para locação de som, palco e iluminação para comemoração das festividades de emancipação política do Município de Guaraíta, em favor da empresa E. A. ALVES – COMUNICAÇÃO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.767.320/0001-83, cuja proposta vencedora foi no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Guaraíta/GO, 17 de abril de 2023.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:2029B792

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A Prefeitura do Município de Guaraíta/GO, torna público aos interessados, o resultado da apresentação de propostas financeiras para fins de instruir a Dispensa de Licitação, oriunda do processo nº 726/2023, que assim se mostrou: empresa ofertante – IMPREVISION COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME – CNPJ/MF nº 14.185.373/0001-99: Valor da Proposta R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Guaraíta/GO, 17 de abril de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:85240D60

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, torna público a todos os interessados, que HOMOLOGOU E ADJUDICOU o resultado obtido no Ato de Dispensa de Licitação nº 10/2023, oriundo do Processo nº 726/2023, deflagrado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, para fabricação e instalação de letreiro no Trevo de acesso ao perímetro urbano do Município de Guaraíta, em favor da empresa IMPREVISION COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME – CNPJ/MF nº 14.185.373/0001-99, cuja proposta vencedora foi no valor de R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Guaraíta/GO, 17 de abril de 2023.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:EC79FF37

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, torna público por intermédio de sua Prefeita, que a Pregoeira, após obedecidos os regramentos legais, ADJUDICOU o resultado do Pregão Presencial nº 04/2023 (Processo nº 592/2023), do tipo menor preço/maior desconto por item, destinado à contratação de empresa para futura aquisição de peças e acessórios de reposição novos, genuínos ou originais, tendo como referência o Sistema de Orçamentação de Preço – CILIA, com a finalidade de executar a manutenção da Frota do Município de Guaraíta/GO, e que ela HOMOLOGOU o certame, cujo resultado assim se mostrou: 1) AUTORAMA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 26.770.310/0001-89: Percentual de desconto ofertado para os itens licitados 6% (seis por cento); e 2) RODRIGUES DA SILVA E MATIAS LTDA – CNPJ Nº 12.697.737/0001-50: Percentual de desconto ofertado para os itens licitados 6% (seis por cento). O valor total da licitação é estimada em R$ 968.200,00 (novecentos e sessenta e oito mil e duzentos reais).

Guaraíta/GO, 17 de abril de 2023.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS –
Prefeita.

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:00613C71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 155 DE 17 DE ABRIL DE 2023

Regulamenta a Lei nº 1530/2023, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

O Prefeito do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jaraguá. Decreta:

Art. 1º- A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil, no município.

Art. 2º- São atividades da COMPDEC:
I-Coordenar e executar as ações de Proteção e Defesa Civil;
II-Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Proteção e Defesa Civil;
III-Elaborar e implementar planos, programas e projetos de Proteção e Defesa Civil;
IV-Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
V-Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
VI-Capacitar recursos humanos para as ações de Proteção e Defesa Civil;
VII-Manter o órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de Proteção e Defesa Civil;
VIII-Propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC;
IX-Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
X-Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
XI-Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
XII-Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
XIII-Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
XIV-Comunicar aos órgãos competentes quanto a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos que puser em perigo a população;
XV-Implantar programas de treinamento para voluntariado;
XVI-Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
XVII-Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas);
XVIII-Promover mobilização comunitária visando a implantação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC, nos bairros e distritos.

Art. 3º- A COMPDEC tem a seguinte estrutura:
Coordenador ou Secretário-Executivo

Secretaria
Setor Técnico
Setor Operativo

Parágrafo Único – O Coordenador ou Secretário-Executivo e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.

Art. 4º- Ao Coordenador ou Secretário-Executivo da COMPDEC compete:
I-Convocar as reuniões da Coordenadoria;
II-Dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não-go-vernamentais;
III-Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
IV-Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMPDEC;
V-Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMPDEC.
Parágrafo Único - O Coordenador ou Secretário-Executivo da COMPDEC poderá criar o Conselho Municipal de Proteção e Defesa

Civil do município e delegar atribuições aos membros, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os termos legais.

Art. 5º- O Conselho Municipal poderá ser constituído de membros assim qualificados:
Representante da Câmara dos Vereadores;
Representante do Poder Judiciário;
- Representante da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Superintendência Municipal de Trânsito.
- Representante de Órgãos Não Governamentais: um (a) representante das lojas maçônicas; um (a) representante do Lions Clube de Jaraguá, um (a) representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Jaraguá, ou outra entidade com o mesmo objeto social;
- Representante de outras entidades: corpo de bombeiros e polícia militar.
Parágrafo Único -Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 6º- À Secretaria de Governo e Comunicação compete:
I-Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
II-Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 7º- Ao Setor Técnico de Planejamento compete:
I- Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
II-Implantar programas de treinamento para voluntariado da COMPDEC;
III-Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
IV-Estar atenta às informações de alertas emitidos por órgãos de proteção e defesa civil e outros bem como o acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

Art. 8º- Ao Setor Operativo compete:
I-Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
II-Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

Art. 9º- No exercício de suas atividades, poderá a COMPDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que esta sujeita a população, em circunstâncias de desastres.

Art. 10- Os recursos do Fundo Especial para a Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:
a) diárias e transporte;
b) aquisição de material de consumo;
c) serviços de terceiros;
d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e
e) obras e reconstrução.

Art. 11-A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:
a) Prévio empenho;
b) Fatura e Nota Fiscal;
c) Balancete evidenciando receita e despesa; e
d) Nota de pagamento.

Art. 12- A Prefeitura Municipal de Jaraguá-GO poderá fazer constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de Proteção e Defesa Civil.

Art. 13- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE JARAGUÁ-GO, 17 DE ABRIL DE 2023, 135º da República

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:2AE26599

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°268/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para contratação de empresa para aquisição de 1(UMA) autoclave, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de 1(UMA) autoclave.
CONSIDERANDO a utilização da autoclave para a esterilização de utensílios médico-hospitalares permite que antes ou depois do uso desses eles estejam totalmente limpos para assim evitar problemas como infecções, propiciando conformidade do processo de esterilização perante a vigilância sanitária e pacientes.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para aquisição de 1(UMA) autoclave.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de 1(UMA) autoclave, por meio da **empresa 49.743.094 GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA**, inscrita no **CNPJ n° 49.743.094/0001-88**, com endereço na AV VILA RICA Nº 4335 BLOCO A2 APT 101, neste ato representada por **GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA**, inscrito(a) no **CPF n° 700.465.451-66**.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$21.680,00(vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais),** em favor da empresa **49.743.094 GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA**, inscrita no **CNPJ n° 49.743.094/0001-88** a prestação de serviço de contratação de empresa para aquisição de 1(UMA) autoclave, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **49.743.094 GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA**, inscrita no **CNPJ n° 49.743.094/0001-88**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:731E933D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2023

CONTRATO N° 25/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: **50216133 GILDEANE LARA DE PAULA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
DOT ORC 08.244.125.2017.339039 FICHA 620 FONTE 100/129
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023
PROCESSO: 3538/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 165/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9111569A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 270/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para Aquisição de moveis de escritório, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de Aquisição de moveis de escritório.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de móveis se faz necessária, haja vista a otimização da funcionalidade da Secretaria de Assistência Social, o fornecimento de moveis de escritórios proporciona aos servidores a adequação e o conforto no ambiente de trabalho, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de empresa para de contratação de empresa para aquisição de Aquisição de moveis de escritório.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de Aquisição de moveis de escritório, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da Empresa **11721334 RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO, inscrita no CNPJ:11.721.334/0001-70**, com sede RUA MARANHAO, N 59,Quadra 10, Lote 15, BAIRRO CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76.490-000, neste ato representada pela Sra. **RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº3836890, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº 002.771541-89.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 6.800,00** (SEIS MIL E SEICENTOS REAIS), em favor da empresa **11721334 RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO, inscrita no CNPJ:11.721.334/0001-70**.Contratação de empresa para à Aquisição de moveis de escritório, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **11721334 RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO, inscrita no CNPJ:11.721.334/0001-70,** para assinar o contrato da aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4B5BA738

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023

CONTRATO N° 26/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: **11721334 RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR: R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOT. ORC 08.244.2017.449052 FICHA 628 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023
PROCESSO: 3539/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 169/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E33FCF4E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 017/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 11.223.381/0001-94
CONTRATADA: T M MARQUES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 42.176.433/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de AMPLIAÇÃO do Hospital do Município de Matrinchã-GO, Convênio Federal Ministério da Saúde - FNS: 921419/2021, Proposta: 051859/2021, onde serão demolidos e implantados novos ambientes para setor de cirúrgia, sala de materiais esterilizados, pós anestésico, banheiros e sala de expurgo.
VALOR GLOBAL R$: 347.620,90 (Trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023
VIGÊNCIA: 13/04/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 15525/2023
TOMADA DE PREÇO: 001/2023

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:36907AD3

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 018/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 11.223.381/0001-94
CONTRATADA: T M MARQUES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 42.176.433/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de AMPLIAÇÃO do Hospital do Município de Matrinchã-GO, Convênio Federal Ministério da Saúde - FNS: Convênio Federal nº 922461/2021, Proposta nº 053391/2021, onde será demolido parte do muro, e implantados novos ambientes para setor de preparo da alimentação.
VALOR GLOBAL R$: 448.550,24 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023
VIGÊNCIA: 13/04/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 15527/2023
TOMADA DE PREÇO: 001/2023

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:25A60D57

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 019/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 11.223.381/0001-94
CONTRATADA: T M MARQUES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 42.176.433/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de AMPLIAÇÃO do Hospital do Município de Matrinchã-GO, Convênio Federal Ministério da Saúde - FNS: Convênio Federal nº 922719/2021, Proposta nº 053853/2021, onde serão demolidos e implantados novos ambientes para sala de parto, laboratório, sala de isolamento, e ampliação da área de cozinha, salas de cirurgias, e lavanderia.
VALOR GLOBAL R$: 558.276,51 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023
VIGÊNCIA: 13/04/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 15528/2023
TOMADA DE PREÇO: 001/2023

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:926DE61B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 026/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADO: 49.692.505 WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA
CNPJ: 49.692.505/0001-53
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços contínuos de pequenos reparos elétricos para manutenção dos prédios públicos do Município de Matrinchã-GO.
VALOR GLOBAL: R$: 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023
VIGÊNCIA: 11/04/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 14863/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 009/2023

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:13974FB4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 027/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADO: 49.787.241 WHARLEY HENRIQUE LEITE XAVIER
CNPJ: 49.787.241/0001-11
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços auxiliares de pintura em geral para manutenção dos prédios públicos do município de Matrinchã-GO.
VALOR GLOBAL: R$: 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023
VIGÊNCIA: 11/04/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 14863/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 009/2023

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:3F525957

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 028/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADO: 49.759.123 FELIPE PEREIRA LOPES
CNPJ: 49.759.123/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços auxiliares em pequenos reparos em estruturas metálicas para manutenção dos prédios Públicos do Município de Matrinchã-GO.
VALOR GLOBAL: R$: 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023
VIGÊNCIA: 11/04/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 14863/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 009/2023

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:A24E7D81

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O Município de Matrinchã-GO torna público que realizará no dia **03 de maio de 2023, às 09h00min**, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2023**, por empreitada global, do tipo menor preço global, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de Pavimentação em vias Públicas no Município de Matrinchã-GO, decorrente de Emenda Federal conforme Contrato de Repasse nº 1081.179-24/2021-Convênio nº. 923401/2021, de acordo com projetos e anexos nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93**. O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, situada na Rua Gerciron pereira dias, nº 850, Setor Nova Esperança, CEP: 76.730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã-GO, 17 de abril de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:995BA02B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O Município de Matrinchã-GO torna público que realizará no dia **04 de maio de 2023, às 09h00min**, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2023**, por empreitada global, do tipo menor preço global, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de Pavimentação em vias Públicas no Município de Matrinchã-GO, decorrente de Emenda Federal conforme Contrato de Repasse nº 1080.141-15/2021-Convênio nº. 921066/2021, de acordo com projetos e anexos nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93**. O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, situada na Rua Gerciron pereira dias, nº 850, Setor Nova Esperança, CEP: 76.730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã-GO, 17 de abril de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:E7C4A4F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2023010673
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADO: O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.783.850/0001-00.
OBJETO: Ministrar cursos profissionalizantes.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá por 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BD6E56C3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2022025842

Nº. DO PROCESSO: 2023020656
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrita no CNPJ/MF com o nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o 08.872.141/0001-06.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9C5B9022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO - 2021000360

Nº. DO PROCESSO: 2023016749
CONVENENTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF, sob o Nº 19.500.817/0001-57.
CONVENIADA: A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MINEIROS - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.079.020/0001-08.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Convênio.
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7051335A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023023662

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de enfermeira, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no **Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 do mês de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, **JOSE ALEX SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, enfermeiro, nascido em 12 de outubro de 1997, inscrito no CPF sob o nº 118.315.904-84, no CI/RG sob o nº 6802318 PC-GO, no COREN/GO sob o n° 000.763.292-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 206.45841.74-3, residente e domiciliado na Rua Dezesseis, Qd 01, Lt 16, Setor Aeroporto, CEP 75.833.118, Mineiros - GO, fone (64) 9.9922-2508, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 11/04/2023 a 08/08/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7529E50E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023024438

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado,** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, e de outro lado a profissional **PAULO ADVINCULA DA CUNHA**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Avenida Coronel Manoel Francisco Vilela, Qd. 18, Lt. 17, S/N, Loteamento Martins II, CEP 75.833-553, Mineiros/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.531.491/0001-74, e por seu representante legal o profissional **PAULO ADVINCULA DA CUNHA**, brasileiro, médico, nascido em 23 de setembro de 1955, inscrita no CPF sob o n.º 066.346.482-04, no CRM-GO sob o nº 4960, CI/RG nº 1455726 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada na Avenida Coronel Manoel Francisco Vilela, Qd. 18, Lt. 17, S/N, Loteamento Martins II, CEP 75.833-553, Mineiros/GO, fone (64) 9-9988-0730, visando à prestação de serviços na especialidade médica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 13/04/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5EA04CBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO PADRÃO - 2023023662

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: JOSE ALEX SILVA DOS SANTOS, brasileiro, enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 118.315.904-84.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade De Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros-GO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor 11 de abril de 2023 a 08 de agosto de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8E63E007

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2023024438

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: PAULO ADVINCULA DA CUNHA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.531.491/0001-74.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 13 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:48B5124F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023012254

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: ANA LAURA PEREIRA LINO, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 703.927.191-50.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Médico Clínico Geral Processo nº 2022001609*)*, firmado entre as partes em 09 de janeiro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro 2023, rescinde-se a partir de 28 de fevereiro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CD47C4A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023021013

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: FABIANA ALVES DA SILVA, brasileira, auxiliar em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 023.245.871-57.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Auxiliar de Enfermagem (Processo nº 2021046157 e aditivos sob nº 2021058004, 2022059112 e 2022064471*)*, firmado entre as partes em 25 de outubro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 25 de outubro de 2021 a 31 de dezembro 2023, rescinde-se a partir de 29 de março de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5FA41E3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023018349

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: PABYLLA GABRIELA MENEZES DE SOUZA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 033.710.011-05.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnica de Enfermagem Processo nº 2021003939 e aditivo nº 2021007988, 2021025947, 2021058119 e 2022065938*)*, firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro 2023, rescinde-se a partir de 20 de março de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2CBC3586

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023018388

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: VANDERLUCIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.001.503-09.

OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnica de Enfermagem Processo nº 2021052142 e aditivos 202105814 e 2022065944), firmado entre as partes em 01 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro 2023, rescinde-se a partir de 20 de março de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8AA0852A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2022053073

Nº. DO PROCESSO: 2023019237
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa SILOAGUA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.372.323/0001-16.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A1F35FC6

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021007342

Nº. DO PROCESSO: 2023012956
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaCELSO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.267.362/0001-09.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2023.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do FMMA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:62B9B481

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2021028772

Nº. DO PROCESSO: 2023022564
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaSÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato de Empreitada.
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:51FF122F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2022024944

Nº. DO PROCESSO: 2023022566
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaSÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato de Empreitada.
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9BFE739D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 4771

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4771 Data: 05/04/2023
Ordem de Serviço 202300323 Data: 10/03/2023

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: BENSABAL OLIVEIRA DE JESUS CCP: 71104
CNPJ/CPF: 270.587.218-31

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À DESOBSTRUIR LOGRADOURO PÚBLICO (CALÇADA), PARA PROMOVER A RETIRADA DA PLACA DE PROPAGANDA NO ENDEREÇO: RUA 10, N° 31, CENTRO. (INTIMAÇÃO FISCAL FEITA NO SISTEMA PRODATA SOB N° 2224). PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023016094. REFERENTE AO ARTIGO 46° DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
AUTUAÇÃO UTILIZAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICO
O contribuinte não obedeceu o que esta descrito no artigo 46 do Código de Posturas do Município de Mineiros
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À DESOBSTRUIR LOGRADOURO PÚBLICO (CALÇADA), PARA PROMOVER A RETIRADA DA PLACA DE PROPAGANDA NO ENDEREÇO: RUA 10, N° 31, CENTRO. (INTIMAÇÃO FISCAL FEITA NO SISTEMA PRODATA SOB N° 2224). PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023016094. REFERENTE AO ARTIGO 46° DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9702104 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3774B8DF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023013451

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros-GO, AUTORIZO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de ADMWEB SOLUÇÕES CONTÁBEISLTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.122.047/0001-56, sediada à Avenida Santos Dumont, s/n, Quadra 02, Lote 08/09, sala 01, Setor Santista, Mineiros-GO, CEP 75.837-666, e-mail admweb.contabilidade@gmail.com, tel (61) 3996-3361, neste ato representada por JUTAIR VIEIRA DO PRADO, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 601.645.061-87, CRC-GO Nº 012.840, a fim de prestar serviços técnico-profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil, destinados a prover o SAAE de Mineiros – GO no assessoramento especializado em contabilidade pública, entendido desde a orientação na elaboração dos instrumentos de planejamento, orientação e assessoramento acerca da execução orçamentária, financeira e patrimonial, atendendo as normas de contabilidade aplicada ao setor público, bem como a elaboração e assessoramento na instrução e envio de prestações de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios, bem como o acompanhamento e assessoramento técnico contábil na defesa dos respectivos processos perante o TCM GO, de acordo com as normas voltadas ao setor público, a viger o contrato por 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

A inexigibilidade de licitação aqui autorizada limita-se exclusivamente à contratação da empresa assim descrita, por 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), totalizando o valor global de R$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais).

Este ato deverá ser publicado no placar SAAE no prazo de 5 dias, e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme exige o parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 043/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:87A1A86A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2023013451
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa ADMWEB SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.122.047/0001-56.
OBJETO: Assessoria e Consultoria em Contabilidade.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:27000B6C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2022035667
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial nº 099/2022
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa GENSET SOLUTIONS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS MOTO GERADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.346.027/0001-80.
OBJETO: Aquisição de grupo gerador de energia.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2023***.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5F8C165A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 177/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

O MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **20/04/2023**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração

Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **AQUISIÇÃO DE HERBICIDA.**

Publique-se.

Nova América – GO, 17 de abril de 2023.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:57A3B65A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 003, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Dispõem sobre a instauração de Sindicância para apuração de suposta infração no âmbito da Administração Pública do Município de Planaltina e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 273, II e art. 287 da Lei Municipal Nº 500 de 23 de junho de 1999, e
CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da eficiência dos serviços públicos prestados;
CONSIDERANDO o dever de apuração de responsabilidade administrativa, decorrente da identificação de fatos que, a priori, apontem para o possível cometimento de infração funcional;
CONSIDERANDO a necessidade de instauração de medida preparatória para apuração de possíveis infrações no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de coletar elementos indiciários quanto à materialidade e autoria de suposta irregularidade, de forma a subsidiar a decisão para instauração de processo administrativo disciplinar ou arquivamento dos autos.
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância a fim de apurar denúncia realizada pelos vereadores Victor Hugo Monteiro de Andrade e Carlos Lopes Ribeiro, materializada por relatório denuncia desta Secretaria Municipal, informando da identificação de situação que supostamente servidores do Poder Executivo Municipal teriam cobrado pagamentos de forma irregular para que pessoas pudessem instalar barracas, para venda de comidas e bebidas, no evento festa de aniversário de 132 de Planaltina.
Art. 2º Fica nomeado o Senhor Leandro Braz Dantas, Matrícula nº 130796, para atuar como membro sindicante do procedimento instaurado em tela.
Art. 3º Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo determinado em lei.
Art. 4º O membro sindicante desta Portaria terá acesso à documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo solicitar informação aos departamentos internos e a outros entes quando necessário.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 17 de abril de 2023.

ALESSANDRO ALVES LEITE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:7B2F0E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 223, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o envio eletrônico dos dados dos Atos de Pessoal e da Folha de Pagamento do Município de Planaltina via Plataforma COLARE, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a senhora Érika Soares e Silva Bezerra, servidora comissionada do município de Planaltina, inscrita sob o CPF 042.790.221-51, pelo envio eletrônico de dados dos Atos Pessoal e de Folha de Pagamento, via Plataforma COLARE ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em atendimento a Instrução Normativa nº 10/2019 do TCM-GO.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2023.

Planaltina, 17 de abril de 2023.

CRISTIO MÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:A5C3EFC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: ALB PRE MOLDADOS LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.269.930/0001-73, **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 65, inciso I, alínea "a", parágrafo 1º, da Lei 8.666/99. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto e acréscimo ao valor global do contrato original, decorrente de alteração qualitativa/quantitativa **DATA DA ASSINATURA:**10/04/2023**. VALOR: 59.869,52 DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA**: Recurso Federal: 05.0501.10.301.0011.1164.449051(121) 05.0501.10.301.0011.1164.449051(102). Valor **R$151.723,29**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0D6D8E31

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2023

OBJETO: Aquisição de ração para suprir a demanda de alimentação dos animais do Centro Municipal de equoterapia Maria Vitória de Freitas. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 02/05/2023 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 17 de abril de 2023.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7A1715C4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023006248

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 legalmente representado pelo Secretário de Municipal de Gestão e Finanças Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021, **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: **VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 00.635.623/0001-30, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por sua representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram, em 15 de setembro de 2022, Ata de Registro de Preços n° 086/2022, decorrente do Registro de Preços/Pregão Eletrônico nº 048/2022, com o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais de insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do Município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Pública Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE) e medicamentos judicializados, a qual tem como penalidades o disposto no art. 7º da Lei nº. 10.520/01, art. 79, inciso I combinado com os art. 77, 78, incisos I, IV e V da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Segunda c/c Décima Quinta da referida Ata.

1 - A Fiscal do Contrato noticiou aos 13 de abril de 2023, que esta empresa não cumpriu os prazos de entrega de materiais conforme Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ou seja, inexecução contratual total.

2 - Consta da ARP, que os materiais constantes da autorização de entrega, deveriam ser entregues, com prazo de entrega de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de fornecimento, sendo que as ordens foram emitidas em 10 de fevereiro de 28 de março de 2023, cujos números são: 162726, 159742 e 164331; as quais integram o presente Processo Administrativo. Entretanto, até a presente data esta empresa não entregou os materiais solicitados e não apresentou qualquer justificativa.

3 –A Lei Federal nº. 10.520/02 prevê:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

4 - A Cláusula Décima Quinta da Ata em epígrafe diz:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:
advertência;
De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.
0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

Isto posto, emerge cristalino o direito da NOTIFICANTE em denunciar o descumprimento do contrato por parte da NOTIFICADA, por força da cláusula supracitadas, portanto devidamente amparada, podendo optar assim pela RESCISÃO UNILATERAL**, bem como aplicar as penalidades cabíveis.**

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa prévia, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 17 de abril de 2023.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor de Contas da Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:57212CCE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 103 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Concede benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora ELAENE DA SILVA GOMES e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária, com fulcro no artigo 3º, da EC 47/2005 e no art. 18, da Lei Municipal n° 2605, de 22 de dezembro de 2011, à servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Serviços Gerais I NE-I-A**, senhora **ELAENE DA SILVA GOMES**,

registrada sob a matrícula **206,**, inscrita no CPF sob nº **547.166.591-00**.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração da segurada no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, compreendendo especificamente:

I - Salário Base R$ 1.302,00;
II - Quinquênio R$ 390,60; – (Art. 34 da Lei Municipal 2.211/2003);
III - Proventos mensais R$ 1.692,60.

§1° - Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2° - Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a **01/04/2023**.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:904537C8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 104 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em favor da servidora Leuza Helena Geraldino, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade à Lei Municipal n° 2605, de 22 de dezembro de 2011 que cria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás, c/c com o inciso I, do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federativa do Brasil, Emenda Constitucional n° 070/12 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor de **LEUZA HELENA GERALDINO**, inscrita no CPF sob nº 414. 655.471-34, Cargo de Merendeira I, Matrícula n.° 25308, da Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, será da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 1.272,60
Valor da média aritmética simples	R$ 1.848,68
Valor provento conforme	R$ 828,29
Complementação Constitucional	R$ 473,21
Valor do Provento	**R$ 1.302,00**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03 e no artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22/12/2011, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do art. 40 da CF, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real, seguindo os mesmos índices de reajuste do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Art. 3º – O pagamento do benefício fica a cargo do SANTA HELENA PREV, conforme o que preceitua a Lei Municipal n° 2605/2011.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com retroativos a partir do dia 1° (primeiro) do mês de abril do ano de 2023.

Santa Helena de Goiás-GO, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA NAVES DE LIMA
GESTORA - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:26F06034

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-049-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 049/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 03/05/2023 ÀS 09 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE ABRIL DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:24F537A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-050-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 050/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE USO MANUAL,

MATERIAIS PARA LIMPEZA URBANA E EPI, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 03/05/2023 ÀS 14 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE ABRIL DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:C3094F01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-051-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 051/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 03/05/2023 ÀS 16 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE ABRIL DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:D9260309

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA A EXPOPESCA – PESCA ESPORTIVA, EBTRE OS DIAS 14 A 16 DE ABRIL DE 2023 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS , OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 20 DE ABRIL DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 18 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:8D5833D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS DA SAÚDE (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA), PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE SAÚDE 24 HORAS E/OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 20 DE ABRIL DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 18 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:B241B110

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social de Campos Verdes – GO, Senhora Beath Pimentel da Cunha, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023,** derivado do Processo Administrativo nº1484/2023, cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEICULO 0KM TIPO SEDAN PARA ATENDER O OBJETO DO CONVENIO N°202281000306, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES E O MINISTERIO DA CIDADANIA*** Sendo **ADJUDICADO** à empresa **PINHEIROS VEICULOS LTDA** CNPJ: **01.692.763/0001-03**, detentora do **LOTE 01**. VALOR ADJUDICADO: **R$ 103.370,00 (CENTO E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS).**
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **12/04/2023.**

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:F4FE8DD2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 16/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº016/2023, LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Verdes-GO, CONTRATADO: PINHEIROS VEICULOS LTDA CNPJ: 01.692.763/0001-03, detentora do LOTE 01**.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO 0KM TIPO SEDAN PARA ATENDER O OBJETO DO CONVENIO N° 202281000306, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES E O MINISTERIO DA CIDADANIA**, a vigência do Contrato entre 12 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de **R$ 103.370,00 (CENTO E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS)**, que serão pagos na dotação: 17.01.08.244.0189.2.038.4.4.90.52 FICHA: 0423 FONTE:129,
DATA ASSINATURA: 12/04/2023.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:9B1722D6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Aquisição de Camisetas**, Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15:00hs** do dia **de 20 abril de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 17/04/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:1BD596EF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 059/2023
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 061/2023.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: V A SEGURANCA E EVENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 48.199.204/0001-20, ESTABELECIDA NA AV. SÉTIMA AVENIDA, Nº 420, QD. 74A, LT. 14, BAIRRO SET. LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR ALDIMEIRE BARBOSA VENANCIO CASTRO, PORTADOR DO CPF Nº 027.879.691-51.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA DO EVENTO CICO E DA TRADICIONAL FESTA JUNINA DA CIDADE DE JANDAIA E DO DISTRITO DE PALMEÚNA, COM AS DATAS E HORÁRIOS PREVISTOS PARA OS EVENTOS. ASSINATURA: 17/04/2023. **VIGÊNCIA:** DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/08/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

JANDAIA- GO, 17 DE ABRIL DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:76B31CFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de kit de escovação infantil de distribuição gratuita para atender as atividades sugeridas pelo programa de Saúde na Escola do Município de Jandaia, conforme especificações deste termo de referência,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **24 de abril de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 17/04/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:3C0D0D50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa especializada do ramo de engenharia para prestação de serviços Topográficos para a Secretaria de Administração tais como, Levantamento Planialtimétrico Cadastral com quadro de Áreas, Bases Terraplanagem de vias a pavimentar para o loteamento Água Limpa, saídas da GO-162 e GO-333, conforme especificações deste termo de referência,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **14h00m** do dia **24 de abril de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 17/04/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8C31B74B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1039

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO (COLECISTECTOMIA) EM PACIENTE DO FUNDO MUNICPAL DE SAUDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/04/2023 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 17 de abril de 2023.

SINVAL JORDÃO NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4A7DF92A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N. 33, DE 17 DE ABRIL DE 2023

DECRETO N° 33, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Portelândia

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado no "Placar" Municipal nesta data.

Portelândia, ____/____/_____

CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Agente Administrativo

Altera o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Portelândia/GO, fixada pelo Decreto de n. 28/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Federal de n. 14.133/2021.
CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO o que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e necessidade de se fixar o regime transição entre as leis nº 8.666/93 e a nº 10.520/02 e novel lei de licitações, a Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO, o teor da Medida Provisória de n. 1.167/2023, que prorrogou a vigência da Lei nº 8.666/93 até 31 dezembro de 2023.
CONSIDERANDO, a edição do Decreto de n. 28/2023, expedido por este Gabinete na data do dia 30 de março de 2023, que fixara no âmbito do Poder Executivo o regime de transição entre a lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/21.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido que os processos licitatórios, incluindo as dispensas de licitação e as inexigibilidades, que tenham seus processos de formalização autorizados até 31 de dezembro de 2023, sob a égide das Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, permanecem por elas regidas, bem como os contratos respectivos e seus aditamentos, durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo as demais disposições do Decreto 28/2023 inalteradas.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (17/04/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:BCC6EEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 818/2023

Processo n. 818/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE PLAINA ELÉTRICA COM MINIMO 700 WATTS DE POTÊNCIA, para manutenção da Secretaria de Obras e Habitação".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação empresa para aquisição MATERIAL DE PLAINA ELÉTRICA COM MINIMO 700 WATTS DE POTÊNCIA, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE PLAINA ELÉTRICA COM MINIMO 700 WATTS DE POTÊNCIA, para serem utilizados na atividades da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 818/2023, a serem fornecidos de forma imediata, após a emissão da ordem de compras.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ORIZON FRANCISCO DE JESUS - ME (FARTURÃO SUPERMERCADO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.368.756/0001-74, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 26, Lotes 11, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.17.15.451.0009.1.037 - 4.4.90.52.00**, Ficha: **97**, Sub Elemento: **30**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme

recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **VALDIVINO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 763.700.461-91, agente público municipal, servidor municipal efetivo, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:B63F1044

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 782/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 782/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de refeições para atender as demandas da comemoração a 12ª Festa do Carreiro deste município, evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de refeições, do Departamento solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de refeições para atender as demandas da comemoração a 12ª Festa do Carreiro deste município, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 782/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **RONILDA GONÇALVES CHAVES - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.194.730/0001-43, estabelecida na Rua 02, Quadra 88, Lote 07, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada pela proprietária da empresa, Sra. RONILDA GONÇALVES CHAVES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 557.930.291-68, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 850.21123 (SSP/GO), residente e domiciliada Rua 02, Quadra 88, Lote 07, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, conforme o valor disposto no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal** - **03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **94**, Sub Elemento: **41**, Recurso: **FPM**, Fonte de recurso: **100/00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, Diretor de Cultura e Turismo, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.536.961-68, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:467E3F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 15/2023

Processo n. 15/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para aquisição de 900 (novecentos) metros de Grama esmeralda para área de lazer ao redor do Estádio municipal, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de 900 (novecentos) metros de Grama esmeralda para área de lazer ao redor do Estádio municipal, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de 900 (novecentos) metros de Grama esmeralda para área de lazer ao redor do Estádio municipal, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), objeto do Processo Administrativo de n. 15/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GRAMA GPP AGRICOLA LTDA (GRAMA GPP),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.794.708/0001-67, estabelecida na Est. Arantina Esquerda 06 KM, s/n., Setor Zona Rural, Acreúna/GO, CEP: 75.960-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente - 09.20.18.541.0011.2.024 -3.3.90.30.00**, Ficha: **267**, Sub Elemento: **31**, Recurso: **FMMA-MOVIMENTO**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a servidora pública municipal **KARLA MIKAELA CARRIJO SILVA**, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMMA, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023.

WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor do FMMA
.

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:848354B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 827/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 827/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção do veículo oficial Saveiro, de placas de identificação PRR - 5764, da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa aquisição/fornecimento de material para manutenção/conservação de veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação a para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de material para manutenção do veículo oficial Saveiro, de placas de identificação PRR - 5764, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 2.502,00(dois mil, quinhentos e dois reais), objeto do Processo Administrativo de n. 827/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **RESENDE PNEUS-ME,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.652.985/0001-93, estabelecida na Av. Antônio Carlos Paniago, s/n, Quadra 06, Lotes 01-04, Setor Vila

Manoel Abrão, Mineiros/GO, CEP: 75.836-008, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:23CF3C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 828/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 828/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do veículo oficial Saveiro, de placas de identificação PRR - 5764, da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção/conservação de veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços para manutenção do veículo oficial Saveiro, de placas de identificação PRR - 5764, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 245,00(duzentos e quarenta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 828/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **RESENDE PNEUS-ME,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.652.985/0001-93, estabelecida na Av. Antônio Carlos Paniago, s/n, Quadra 06, Lotes 01-04, Setor Vila Manoel Abrão, Mineiros/GO, CEP: 75.836-008, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **203**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D2658AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 832/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 832/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para comemoração do dia das mães, a disposição do executivo municipal.".

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de festividade, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a contratação de empresa para aquisição de material para comemoração do dia das mães, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 130,00(cento e trinta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 832/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES - ME (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lotes 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção da Secretaria Municipal de Administração** - **03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **46**, Sub Elemento: **15**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:53CECAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO 966/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº.966/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no raio x, instalado no laboratório do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços de manutenção no raio x, instalado no laboratório do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação tomada de serviços de manutenção no raio x, instalado no laboratório do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$:

2.200,00(dois mil, duzentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 966/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação do prestador de serviços o Sr. **LUCAS ANDRE RAMOS SANTOS,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n. 042.925.751-18, estabelecida na Rua Sebastião Ribeiro de Castro, s/n., Quadra 29, Lote 10, Setor Cruvinel, Mineiros/GO, CEP: 75.834-139, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.36.00**, Ficha: **202**, Sub Elemento: **18**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação de Recursos: **17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr.**JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,**brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023.

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:507120EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 863/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 863/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do veículo oficial Van Master, de placas de identificação PQH - 0162, da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa prestação de serviços para manutenção/conservação de veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação a para contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do veículo oficial Van Master, de placas de identificação PQH - 0162, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 200,00(duzentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 863/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.335.413/0001-79, estabelecida na Rua 88 S/N, Quadra 1, Lote 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **203**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67,

da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:CE250F11

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **03 de maio de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Fórmula Infantil Para Atender as Necessidades dos Pacientes Alérgicos a Proteínas do Leite e Derivados de Milho Assistidos Pela Unidade de Atendimento Domiciliar - SAD, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 064/2023. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:82491879

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **03 de maio de 2023, às 09h00min,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, na modalidade registro de preços visando a futura e eventual **aquisição de Cestas Básicas, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme descrito no Edital, Termo de Referência e Anexos do Pregão Eletrônico nº 065/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/

Quirinópolis – GO, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:2D4D207B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 029/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 029/2023

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de preços para futura e eventual aquisição de parques (playgrounds em madeira tratada), a serem instalados nas praças do município de Quirinópolis-GO, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: OWL TOYS BRINQUEDOS PARQUES E PRESENTES EIRELI. CNPJ: 27.855.598/0001-57, com valor de R$ 486.863,20.
Empresa: ROSENILDA CASTRO. CNPJ: 19.978.789/0001-88, com valor de R$ 51.600,00.
Empresa: WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI. CNPJ: 42.992.832/0001-81, com valor de R$ 119.200,00.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 17 de abril de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:56B66361

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 372, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 372, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

> "Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargo efetivo."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **GUILHERME BARCELOS ALVES URZEDO, portador do CPF: 041.818.646-42,** ocupante do cargo de **MÉDICO,** pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:28CA2F5A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.° 017/2023

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **02 de maio de 2023,** a partir das**14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço, objetivando à aquisição parcelada de refeições tipo marmitex e self-service para o período de 12 (doze) meses de acordo com as necessidades do Município de Rialma - GO, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 17 de abril de 2023.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:41DCB21C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023024447

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DO RAIO X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MINEIRO.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SUPPORT MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.240.205/0001-21 estabelecida na AV. DOUTOR JOSE HERMANO Nº 1051 Bairro JARDIM VITORIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		74296 - CONJUNTO QUADRADO BRANCO ESTATIVA EG			1.0000	UNIDADE	R$ 2.820,0000	R$ 2.820,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 2.820,00
TOTAL GERAL:								R$ 2.820,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14/04/2023

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5C7D064D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023024383

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA DE INFUSAO MARCA MINDRAY.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.743.288/0001-08 estabelecida na null Bairro SETOR SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53227 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 180,0000	R$ 180,00
2		53227 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 180,0000	R$ 180,00
3		53227 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 180,0000	R$ 180,00
4		74295 - CALIBRAÇÃO DE BOMBA DE INFUSAO			1.0000	UNIDADE	R$ 130,0000	R$ 130,00
5		74295 - CALIBRAÇÃO DE BOMBA DE INFUSAO			1.0000	UNIDADE	R$ 130,0000	R$ 130,00
6		74295 - CALIBRAÇÃO DE BOMBA DE INFUSAO			1.0000	UNIDADE	R$ 130,0000	R$ 130,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 930,00
TOTAL GERAL:								R$ 930,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14/04/2023

_____

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:41088E91

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

GABINETE
"HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO N° 140/2023 DE 10 DE ABRILDE 2023.
PUBLICAÇÃO

Certifico, que Cópia do Presente, foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal

"Homologa o Concurso Público - Edital n.º de Mundo NovoEm: 10/04/2023 001/2020 da Prefeitura Municipal de Mundo Novo e dá outras providências."

MARCIA CRISTINA BIANGULO NUNES
Secretaria Municipal de Administração

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que foram aplicados, com regularidade, os exames de provas escritas, títulos e práticas aos candidatos inscritos no Concurso Público - Edital n.º 001/2020, visando a seleção de pessoal, para provimento de cargos constantes no Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Mundo Novo; e, **CONSIDERANDO** ainda que foram cumpridas todas as fases do certame seletivo, conforme apontamentos inseridos no Relatório Final emitido pela Comissão Especial do Concurso Público, bem como transcorridos todos os prazos recursais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público - Edital n.º 001/2020, para admissão de pessoal nos cargos de: **Assistente Social – CRAS- Mundo Novo, Facilitador de Oficinas, Fiscal de Posturas, Fiscal de Tributos, Psicólogo (CRAS), Auxiliar de Serviço Social (Educação), Executor de Serviços e Obras Publicas, Executor de Serviços Gerais (Mundo Novo), Executor de Serviços Gerais (Santa Marta), Gari, Executor de Serviços Gerais (Hospital), Atendente Hospitalar, Fiscal de Vigilância Sanitária (Saúde), Técnico Em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Enfermeiro (PSF), Enfermeiro (Hospital), Farmacêutico Bioquímico (PSF), Farmacêutico Bioquímico (Hospital), Fisioterapeuta, Medico, Odontologo, Agente Comunitário de Saúde (Santa Marta), Agente Comunitário de Saúde (São Manoel), Agente Comunitário de Saúde (Florestan), Agente Comunitário de Saúde (Mundo Novo), Agente de Combate a Endemias (Mundo Novo), Agente de Vigilância, Executor Administrativo (Mundo Novo), Executor Administrativo (Santa Marta), Executor Administrativo (Saúde), Mecânico de Manutenção, Motorista D ou E (Santa Marta), Motorista D ou E (Mundo Novo), Operador de Maquina Rodoviária ou Terraplanagem, Motorista D ou E (Saúde) e Eletricista de Manutenção**, pertencentes ao Quadro Permanente de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - Goiás, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados conforme discriminação abaixo:

LISTAGEM DO RESULTADO FINAL,PARA AS VAGAS EFETIVAS E PARA O CADASTRO RESERVADOS CARGOS ABAIXO

CARGO:ASSISTENTE SOCIAL(CRAS)–MUNDO NOVO								
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PORT.**	**GER**	**ESP.**	**TIT**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
0000876	**THÁLLITA ALICE COSTA RIBEIRO**	**14,00**	**16,00**	**30,00**	-	**60,00**	**1º**	**Aprovado**
0000849	EMILIA SANTOS DE SOUZA OLIVEIRA	6,00	16,00	33,00	-	55,00	2º	Cadastro Reserva
0000470	MAÍSA HELENA BISPO	12,00	16,00	24,00	-	52,00	3º	Cadastro Reserva
0002182	ANDREIA LEITE SILVEIRA	14,00	10,00	27,00	-	51,00	4º	Cadastro Reserva

CARGO:FACILITADOR DE OFICINAS–MUNDO NOVO							
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PORT.**	**GER**	**ESP.**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
0001747	**ERICA DE OLIVEIRA FERREIRA**	**28,00**	**12,00**	**16,00**	**56,00**	**1º**	**Aprovado**
0001038	**ELIZA DOS SANTOS GONÇALVES MODESTO**	**24,00**	**10,00**	**20,00**	**54,00**	**2º**	**Aprovado**
0000984	LUCIMAR NASCIMENTO DA SILVA CARDOSO	28,00	6,00	16,00	50,00	3º	Cadastro Reserva

CARGO:FISCAL DE POSTURA–MUNDO NOVO							
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PORT.**	**GER.**	**ESP.**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
0001849	**NATHIA KELLEN DO CARMO COSTA**	**14,00**	**14,00**	**36,00**	**64,00**	**1º**	**Aprovado**
0001796	WEIDMA RODRIGUES GOMES	10,00	16,00	36,00	62,00	2º	Cadastro Reserva
0001916	JOSELIO SOUZA CAETANO	10,00	14,00	30,00	54,00	3º	Cadastro Reserva
0001495	ELISVANIA GOMES DA SILVA	6,00	10,00	36,00	52,00	4º	Cadastro Reserva

CARGO:FISCAL DE TRIBUTOS–MUNDO NOVO								
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PORT.**	**GER.**	**ESP.**	**TIT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
0001667	**TIAGO FERREIRA DA COST A**	**12,00**	**18,00**	**39,00**	-	**69,00**	**1º**	**Aprovado**
0001906	THAMYRES FERREIRA DE ALMEIDA MATOS	16,00	18,00	33,00	-	67,00	2º	Cadastro Reserva
0000223	VIVIANE RESENDE DE PAULO	18,00	16,00	27,00	-	61,00	3º	Cadastro Reserva
0002153	WAGNER TUNDELO DE CARVALHO	14,00	16,00	30,00	-	60,00	4º	Cadastro Reserva
0002207	ADRIANO GOMES DA SILVA	12,00	16,00	30,00	-	58,00	5º	Cadastro Reserva
0002085	GENIVALDO BORGES AFONSO	16,00	10,00	24,00	-	50,00	6º	Cadastro Reserva

CARGO: PSICÓLOGO(CRAS) –MUNDO NOVO

INSCRIÇÃO	NOME	PORT.	GER.	ESP.	TIT	NOTAFINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000705	**JEFFERSON ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**	**18,00**	**12,00**	**30,00**	**-**	**60,00**	**1º**	**Aprovado**
0000025	OLACIR BRITO DE AMORIM	12,00	16,00	27,00	2,00	57,00	2º	Cadastro Reserva
0000089	FRANCISCO DA FRANCA ALENCAR FILHO	16,00	14,00	21,00	-	51,00	3º	Cadastro Reserva

CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS SOCIAL EDUCAÇÃO– MUNDO NOVO

INSCRIÇÃO	NOME	POR.	GER.	ESP	NOTAFINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000889	**BRUNO DE CARVALHO XAVIER**	**28,00**	**20,00**	**36,00**	**84,00**	**1º**	**Aprovado**
0002142	**MATHEUS RODRIGUES TORRENTE**	**28,00**	**20,00**	**36,00**	**84,00**	**2º**	**Aprovado**
0002143	**CAMILA MARTINS NASCIMENTO**	**32,00**	**16,00**	**36,00**	**84,00**	**3º**	**Aprovado**
0001974	**LAWRA CHRISTINE MARTINSBUENO**	**32,00**	**18,00**	**20,00**	**70,00**	**4º**	**Aprovado**
0000048	**ERICA CRISTINA DA SILVA SOUZA**	**16,00**	**16,00**	**36,00**	**68,00**	**5º**	**Aprovado**
0001972	**ANA LUCIA GOMES DA SILVA**	**16,00**	**18,00**	**32,00**	**66,00**	**6º**	**Aprovado**
0000559	SAMARA OLIVEIRA LEITE	24,00	14,00	28,00	66,00	7º	Cadastro Reserva
0000122	MARIA LOURDES DEPAULA	20,00	16,00	28,00	64,00	8º	Cadastro Reserva
0000878	SUELI LEMES DA SILVA	16,00	20,00	28,00	64,00	9º	Cadastro Reserva
0000894	FRANCIELEN ARAUJO ALENCAR DELMONACO ABRAO	20,00	16,00	28,00	64,00	10º	Cadastro Reserva
0000109	SARA CRISTINA LOPES DA SILVA VIEIRA	24,00	12,00	28,00	64,00	11º	Cadastro Reserva
0000207	ANA KAROLINE NOGUEIRA SANTOS SOUZA	20,00	12,00	32,00	64,00	12º	Cadastro Reserva
0001213	ARYANNY KELLY ROCHA DUARTE	24,00	16,00	24,00	64,00	13º	Cadastro Reserva
0001333	ROSILENE RODRIGUES VIEIRA	20,00	14,00	28,00	62,00	14º	Cadastro Reserva
0000261	RITA DE CASSIA CARRARO COSTA	20,00	18,00	24,00	62,00	15º	Cadastro Reserva
0000412	IANNE FERNANDES STRAUBER	16,00	12,00	32,00	60,00	16º	Cadastro Reserva
0001496	LETÍCIA GONÇALVES MARTINS	20,00	12,00	28,00	60,00	17º	Cadastro Reserva
0000083	SAYONARA LORRANA AMARO DOS SANTOS	16,00	16,00	28,00	60,00	18º	Cadastro Reserva
0000877	KELLEN CRISTINA FURTADO DA SILVA	20,00	16,00	24,00	60,00	19º	Cadastro Reserva
0000444	PAULO HENRIQUE RAMOS FERREIRA	24,00	16,00	20,00	60,00	20º	Cadastro Reserva
0000140	JESSICA ALENCAR DE ANDRADE	16,00	16,00	28,00	60,00	21º	Cadastro Reserva
0001404	DIVINA CLAUDIA FERREIRA DE QUEIROZ JESUS	20,00	14,00	24,00	58,00	22º	Cadastro Reserva
0001371	FRANCILEIDE FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	16,00	14,00	28,00	58,00	23º	Cadastro Reserva
0000735	ODAIR ALVES DA SILVA	16,00	14,00	28,00	58,00	24º	Cadastro Reserva
0000058	MARIA APARECIDA LOPES	20,00	10,00	28,00	58,00	25º	Cadastro Reserva
0000108	NEIRE HELEM AURÉLIO VIEIRA	20,00	14,00	24,00	58,00	26º	Cadastro Reserva
0001153	ROSENILDA RAMOS DA SILVA	16,00	14,00	28,00	58,00	27º	Cadastro Reserva
0000190	LUCIVANIA OLIVEIRA VERISSIMO	12,00	18,00	28,00	58,00	28º	Cadastro Reserva
0001235	KAMILLA CARDOSO DOS SANTOS E SILVA	16,00	14,00	28,00	58,00	29º	Cadastro Reserva
0000780	DHEILLY KELLY FERREIRA GONÇALVES DA CRUZ	20,00	14,00	24,00	58,00	30º	Cadastro Reserva
0000587	RITA DE CASSIA ROCHA MOURA	16,00	12,00	28,00	56,00	31º	Cadastro Reserva
0000683	TALITA SOARES GASPARIN	20,00	12,00	24,00	56,00	32º	Cadastro Reserva
0000627	KARLA CRISTINA NEVES BORGES	24,00	12,00	20,00	56,00	33º	Cadastro Reserva
0000254	NOELMA FERNANDES DE ALMEIDA SILVA	8,00	14,00	32,00	54,00	34º	Cadastro Reserva
0000853	JANAINA GOMES SILVA	16,00	18,00	20,00	54,00	35º	Cadastro Reserva
0000352	VANESSA CRISTINA FERREIRA GONCALVES	16,00	18,00	20,00	54,00	36º	Cadastro Reserva
0000819	MARIA DIVINA SIVIRINO DA COSTA	28,00	8,00	16,00	52,00	37º	Cadastro Reserva
0001145	SANDRA RODRIGUES ALENCAR	20,00	16,00	16,00	52,00	38º	Cadastro Reserva
0000166	ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20,00	16,00	16,00	52,00	39º	Cadastro Reserva
0000114	KATIA MILENE DE SOUZA FERNANDES	24,00	10,00	16,00	50,00	40º	Cadastro Reserva
0000687	LUZINETE DE OLIVEIRA	8,00	14,00	28,00	50,00	41º	Cadastro Reserva

CARGO:EXECUTOR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS–MUNDO NOVO

INSCRIÇÃO	NOME	POR.	GER.	ESP.	NOTAFINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001687	**ALEX MEDRADO DE CARVALHO**	**36,00**	**20,00**	**28,00**	**84,00**	**1º**	**Aprovado**
0001589	**MACIDONSON GOMES LIMA**	**28,00**	**20,00**	**16,00**	**64,00**	**2º**	**Aprovado**
0001877	**ALEX FERREIRA DA SILVA**	**20,00**	**16,00**	**24,00**	**60,00**	**3º**	**Aprovado**
0001301	**MURILLO REIS DA CUNHA**	**16,00**	**14,00**	**24,00**	**54,00**	**4º**	**Aprovado**
0000726	**LUCAS SOARES DE MENEZES**	**16,00**	**18,00**	**20,00**	**54,00**	**5º**	**Aprovado**
0001586	**MÁRCIO DENISON GOMES LIMA**	**12,00**	**12,00**	**28,00**	**52,00**	**6º**	**Aprovado**
0001956	EURIMAR SALES MACEDO	12,00	12,00	28,00	52,00	7º	Cadastro Reserva

CARGO:EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS–MUNDO NOVO

INSCRIÇÃO	NOME	POR.	GER.	ESP.	NOTAFINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001977	**ANA PAULA PEREIRA DE CARVALHO**	**24,00**	**14,00**	**32,00**	**70,00**	**1º**	**Aprovado**
0001676	**SUELI ARAUJO DE SOUZA GOMES**	**24,00**	**12,00**	**32,00**	**68,00**	**2º**	**Aprovado**
0000572	**MARCELO RODRIGUES DE CASTRO**	**20,00**	**20,00**	**28,00**	**68,00**	**3º**	**Aprovado**
0001105	**LOURDES TELES FARIA**	**16,00**	**14,00**	**36,00**	**66,00**	**4º**	**Aprovado**
0000378	**DAYANE ALVES DA COSTA**	**16,00**	**16,00**	**32,00**	**64,00**	**5º**	**Aprovado**
0000576	**VANESSA VIANA MOREIRA**	**20,00**	**16,00**	**28,00**	**64,00**	**6º**	**Aprovado**
0000265	**SHIRLEI DE SOUSA RODRIGUES**	**16,00**	**14,00**	**32,00**	**62,00**	**7º**	**Aprovado**
0001809	**VÂNIA ALVES ROCHA**	**20,00**	**16,00**	**24,00**	**60,00**	**8º**	**Aprovado**
0000582	**FRANCISCA EDNA DOS SANTOS**	**24,00**	**10,00**	**24,00**	**58,00**	**9º**	**Aprovado**
0000961	EDILENE JOSEFINA LOPES	16,00	18,00	24,00	58,00	10º	Cadastro Reserva
0000306	JHEYME KELY SANTOS DE OLIVEIRA	12,00	14,00	32,00	58,00	11º	Cadastro Reserva
0000518	LUCILENE GOMES LIMA	16,00	16,00	24,00	56,00	12º	Cadastro Reserva
0000859	VERA LÚCIA OLIVEIRA MAIA	8,00	16,00	32,00	56,00	13º	Cadastro Reserva
0000442	LEILA ALVES DE SOUZA	24,00	14,00	16,00	54,00	14º	Cadastro Reserva
0000433	MARCIA ALVES DOS SANTOS	16,00	14,00	24,00	54,00	15º	Cadastro Reserva
0000990	ROSILDA LUIZA DE ANDRADE	8,00	14,00	32,00	54,00	16º	Cadastro Reserva
0001191	FABIANA NUNES DE RESENDE	8,00	14,00	32,00	54,00	17º	Cadastro Reserva
0001242	ISLAELY BATISTA GOMES	16,00	10,00	28,00	54,00	18º	Cadastro Reserva
0002104	SUZANY VIEIRA DE ALMEIDA VAZ	20,00	10,00	24,00	54,00	19º	Cadastro Reserva
0000809	VALDECI ROCHA RODRIGUES	12,00	14,00	24,00	50,00	20º	Cadastro Reserva
0000797	VALDIRENE MARTINS MENDES	16,00	14,00	20,00	50,00	21º	Cadastro Reserva
0001188	VALÉRIA SIVIRINO DA COSTA	8,00	14,00	28,00	50,00	22º	Cadastro Reserva
0000781	RAFAEL DA ROCHA PIRES	12,00	10,00	28,00	50,00	23º	Cadastro Reserva
0001061	ALESSANDRA LOPES MORAIS	8,00	14,00	28,00	50,00	24º	Cadastro Reserva
0000508	VITÓRIA KETLYN PIRES RODRIGUES CORDEIRO	12,00	14,00	24,00	50,00	25º	Cadastro Reserva

CARGO:EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS (SANTA MARTA)							
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POR.**	**GER.**	**ESP.**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
0000837	**RAISSA ALVES VIANA**	**24,00**	**16,00**	**32,00**	**72,00**	**1º**	**Aprovado**
0001753	**LAIZI FRANCISCA SILVA ALENCAR**	**16,00**	**14,00**	**36,00**	**66,00**	**2º**	**Aprovado**
0000343	**POLIANA MARTINS DE SOUZA LIMA**	**12,00**	**16,00**	**36,00**	**64,00**	**3º**	**Aprovado**
0002122	**ELIS REGINA GOMES SILVA**	**16,00**	**14,00**	**32,00**	**62,00**	**4º**	**Aprovado**
0001347	SILVANI MONTEIRO SANTOS ROCHA	20,00	14,00	24,00	58,00	5º	Cadastro Reserva
0001033	THAIS GOMES VIEIRA	12,00	14,00	32,00	58,00	6º	Cadastro Reserva
0000188	ELIETE SILVA DE MELO LEMES	12,00	12,00	28,00	52,00	7º	Cadastro Reserva
0002051	GLAUCIA GONÇALVES DE MEDEIROS	4,00	18,00	28,00	50,00	8º	Cadastro Reserva

CARGO:GARI–MUNDO NOVO							
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POR.**	**GER.**	**ESP.**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
0001821	**ELIETE GOMES FERREIRA**	**32,00**	**14,00**	**20,00**	**66,00**	**1º**	**Aprovado**
0001775	**ZACARIAS RIBEIRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**	**24,00**	**16,00**	**16,00**	**56,00**	**2º**	**Aprovado**
0002048	**FERNANDA SOUSA BRANDÃO**	**28,00**	**12,00**	**16,00**	**56,00**	**3º**	**Aprovado**
0002070	**GUILHERME HENRIQUE MARTINS GOMES**	**8,00**	**18,00**	**28,00**	**54,00**	**4º**	**Aprovado**

CARGO:EXECUTOR SERVIÇOS GERAIS(HOSPITAL)–MUNDO NOVO							
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POR.**	**GER.**	**ESP.**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
0001751	**EVA MARIA DINIZ DA SILVA**	**24,00**	**12,00**	**32,00**	**68,00**	**1º**	**Aprovado**
0001945	**THAYS APARECIDA RIBEIRO OLIVEIRA**	**16,00**	**16,00**	**36,00**	**68,00**	**2º**	**Aprovado**
0001892	**KLENIA SILVA SOUZA SALES MACEDO**	**24,00**	**10,00**	**32,00**	**66,00**	**3º**	**Aprovado**
0001789	**NAYARA PEREIRA BERTOLINO DOS REIS**	**24,00**	**14,00**	**28,00**	**66,00**	**4º**	**Aprovado**
0000052	**ELIZENE PEREIRA DA SILVA**	**16,00**	**10,00**	**28,00**	**54,00**	**5º**	**Aprovado**
0001762	**ILAUSIANE DE OLIVEIRA RESPLANDES**	**12,00**	**14,00**	**24,00**	**50,00**	**6º**	**Aprovado**

CARGO:ATENDENTE HOSPITALAR–MUNDO NOVO							
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POR.**	**CER.**	**ESP.**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
0001780	**NATHALIA FLAVIA GONCALVES MENEZES**	**16,00**	**14,0 0**	**280,0**	**58,00**	**1º**	**Aprovado**
0001847	**AIANE OLIVEIRA SOARES BORGES**	**12,00**	**10,0 0**	**32,00**	**54,00**	**2º**	**Aprovado**
0001599	**TAIANY GUILHERME MARTINS**	**20,00**	**10,0 0**	**20,00**	**50,00**	**3º**	**Aprovado**

CARGO:FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA(SAÚDE)–MUNDO NOVO							
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POR.**	**GER.**	**ESP.**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
0002021	**FRANCIELLE DA SILVA SANTANA**	**32,00**	**18,00**	**20,00**	**70,00**	**1°**	**Aprovado**

CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM–MUNDO NOVO							
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POR.**	**GER.**	**ESP.**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
0001292	**MARTINHO ROCHA MORAIS**	**20,00**	**12,00**	**28,00**	**60,00**	**1º**	**Aprovado**
0000081	**DANIELA DE LIMA OLIVEIRA**	**24,00**	**16,00**	**20,00**	**60,00**	**2º**	**Aprovado**
0001671	**GILVIA LOPES DE OLIVEIRA MEIRA**	**16,00**	**14,00**	**28,00**	**58,00**	**3º**	**Aprovado**
0000026	**DIEYMMI FRANCIS D ESOUZA PEREIRA**	**20,00**	**10,00**	**24,00**	**54,00**	**4º**	**Aprovado**
0000920	**MONICA MARQUES DA SILVA**	**20,00**	**6,00**	**24,00**	**50,00**	**5º**	**Aprovado**
0001309	**ANEKAROLAENY PRISCILA VIANA**	**16,00**	**10,00**	**24,00**	**50,00**	**6º**	**Aprovado**

CARGO:TÉCNICO EM RADIOLOGIA–MUNDO NOVO							
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POR.**	**GER.**	**ESP.**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
0000014	**WILLIAN BADARÓ NETO RODRIGUES**	**20,00**	**14,00**	**36,00**	**70,00**	**1º**	**Aprovado**
0002081	GLAUCO TÚLIO DE PAULA GARCIA	20,00	10,00	24,00	54,00	2º	Cadastro Reserva
0002002	SANAEH VALE DOS REIS	20,00	8,00	24,00	52,00	3º	Cadastro Reserva
0000472	JOSÉ EDUARDO VIEIRA DE FARIA REIS	24,00	14,00	12,00	50,00	4º	Cadastro Reserva

CARGO:ENFERMEIRO (PSF)–MUNDO NOVO								
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POR.**	**GER.**	**ESP**	**TIT**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
0001893	**THAINARA DA COSTA FRANÇA**	**18,00**	**16,00**	**42,00**	-	**76,00**	**1º**	**Aprovado**
0001691	**ANA FLÁVIA LOPES DOS SANTOS**	**16,00**	**18,00**	**39,00**	-	**73,00**	**2º**	**Aprovado**
0000932	**LETÍCIA GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**	**10,00**	**12,00**	**42,00**	**2,00**	**66,00**	**3º**	**Aprovado**
0000948	**DARIEL MACHADO EVANGELISTA**	**14,00**	**18,00**	**30,00**	**2,00**	**64,00**	**4º**	**Aprovado**
0000501	ANNA CRHISTINI CAMPELO DOS REIS OLIVEIRA	14,00	18,00	30,00	-	62,00	5º	Cadastro Reserva
0001668	IGOR PEREIRA COSTA	16,00	16,00	27,00	2,00	61,00	6º	Cadastro Reserva
0000216	JORGE LUIZ SOUSA DA SILVA	16,00	14,00	30,00	-	60,00	7º	Cadastro Reserva
0000863	SANDY ROSA VIEIRA	16,00	14,00	27,00	-	57,00	8º	Cadastro Reserva
0000040	ITALO LACERDA SILVA	14,00	14,00	27,00	2,00	57,00	9º	Cadastro Reserva
0002074	GEOVANA CAMARGO DOS SANTOS	14,00	16,00	27,00	-	57,00	10º	Cadastro Reserva
0002160	MARIA REGINA ROSA LEMOS SILVA	16,00	16,00	24,00	-	56,00	11º	Cadastro Reserva
0000065	JULIANA NUNES DE RESENDE	12,00	16,00	27,00	-	55,00	12º	Cadastro Reserva
0000094	LORHANNA COTRIM TORRES	8,00	16,00	27,00	-	51,00	13º	Cadastro Reserva
0001844	ESLAINE POVOA DE BASTO	12,00	14,00	24,00	-	50,00	14º	Cadastro Reserva

CARGO:ENFERMEIRO (HOSPITAL)–MUNDO NOVO								
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POR.**	**GER.**	**ESP.**	**TIT**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
0001133	**ADILSON PEREIRA VIEIRA**	**8,00**	**14,00**	**33,00**	-	**55,00**	**1º**	**Aprovado**
0001980	**MARINA BATISTA COSTA**	**14,00**	**12,00**	**27,00**	-	**53,00**	**2º**	**Aprovado**

CARGO:FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO(PSF)–MUNDO NOVO								
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POR.**	**GER.**	**ESP.**	**TIT**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
0000200	**ADRIANA FRANCISCA SILVA MOREIRA**	**16,00**	**14,00**	**21,00**	-	**51,00**	**1º**	**Aprovado**

CARGO:FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO(HOSPITAL)–MUNDO NOVO								
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POR.**	**GER.**	**ESP.**	**TIT**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
0000021	**ANA PAULA FRANÇA DA SILVEIRA**	**20,00**	**14,00**	**39,00**	**2,00**	**75,00**	**1º**	**Aprovado**
0000288	SIFÍZIA LACERDA LIMA	18,00	12,00	36,00	2,00	68,00	2º	Cadastro Reserva

CARGO:FISIOTERAPEUTA–MUNDO NOVO								
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POR.**	**GER.**	**ESP.**		**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
0001816	**MAYARA FERREIRA DESÁ**	**16,00**	**14,00**	**36,00**	-	**66,00**	**1º**	**Aprovado**
0000228	**MARÍLIA ESPÍNDOLA ARRUDA**	**16,00**	**18,00**	**30,00**	-	**64,00**	**2º**	**Aprovado**
0001567	WESLANDIA DE CARVALHO VIEIRASILVA	12,00	16,00	33,00	-	61,00	3º	Cadastro Reserva
0000275	LUDMILA MORAIS ASSUNÇÃO	16,00	18,00	24,00	2,00	60,00	4º	Cadastro Reserva
0000857	LUANNA TALITHA SANTOS DE SOUZA RODRIGUES	12,00	12,00	30,00	-	54,00	5º	Cadastro Reserva

CARGO:MÉDICO–MUNDO NOVO								
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POR.**	**GER.**	**INF**	**ESP.**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
0000277	**PAULO VICTOR ALVES DA CUNHA**	**14,00**	**14,00**	**27,00**	-	**55,00**	**1º**	**Aprovado**
0000908	SILVIO JACQUES DE ASSIS	14,00	12,00	24,00	-	50,00	2º	Cadastro Reserva

CARGO:ODONTÓLOGO– MUNDO NOVO								
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POR.**	**GER.**	**ESP**	**TIT**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
0002189	**RONALDO SILVA**	**14,00**	**18,00**	**57,00**	**2,00**	**91,00**	**1º**	**Aprovado**
0001814	**LUCIANA ANGELI VILELA**	**16,00**	**18,00**	**33,00**	-	**67,00**	**2º**	**Aprovado**
0001802	BARBARA RODRIGUES MARQUES	12,00	16,00	39,00	-	67,00	3º	Cadastro Reserva
0002018	KRONNY HENRIQUE FERRO TEIXEIRA	14,00	14,00	27,00	2,00	57,00	4º	Cadastro Reserva
0001734	GABRYEL RODRIGUES PEREIRA	12,00	12,00	27,00	-	51,00	5º	Cadastro Reserva

CARGO:AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(SANTA MARTA)							
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POR.**	**GER.**	**ESP.**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
0000033	**IVANETE DE ASSIS SOBRINHO**	**16,00**	**10,00**	**32,00**	**58,00**	**1º**	**Aprovado**
0000217	**ANGELA MARIA SANTOS DE MOURA**	**24,00**	**4,00**	**28,00**	**56,00**	**2º**	**Aprovado**
0001694	LUCIANA DE PAULA SILVA	20,00	8,00	24,00	52,00	3º	Cadastro Reserva

CARGO:AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(SÃO MANOEL)– MUNDO NOVO							
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POR.**	**GER.**	**ESP.**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
0001959	**BRENDON HENRIQUE SILVA RIBEIRO**	**16,00**	**16,00**	**32,00**	**64,00**	**1º**	**Aprovado**

CARGO:AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(FLORESTAN)– MUNDO NOVO							
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POR.**	**GER.**	**ESP.**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
0000936	**RENER ALBERT VIANA RIBEIRO**	**24,00**	**16,00**	**20,00**	**60,00**	**1º**	**Aprovado**
0000960	JOÃO MARCOS NUNES DE LIMA	20,00	10,00	28,00	58,00	2º	Cadastro Reserva
0000680	ADENIZIO FERNANDES CANEDO	16,00	8,00	28,00	52,00	3º	Cadastro Reserva

CARGO:AGENTECOMUNITÁRIODESAÚDE(MUNDONOVO)							
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POR.**	**GER.**	**ESP.**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
0000927	WELCIONE ALVES DE SOUZA NETO MENEZES	24,00	10,00	24,00	58,00	1º	Cadastro Reserva
0001507	MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	20,00	12,00	20,00	52,00	2º	Cadastro Reserva

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS–MUNDO NOVO							
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POR.**	**GER.**	**ESP.**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
0001899	**AMANDA COSTA AURELIO**	**20,00**	**14,00**	**32,00**	**66,00**	**1º**	**Aprovado**
0001130	**WILLIAM DE SOUZA MINATEL**	**32,00**	**16,00**	**12,00**	**60,00**	**2º**	**Aprovado**
0001813	**FABIO ALVES NARCISO**	**20,00**	**12,00**	**24,00**	**56,00**	**3º**	**Aprovado**
0000112	YAGO ANTÔNIO DE PAULA GARCIA	20,00	12,00	20,00	52,00	4º	Cadastro Reserva

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA – MUNDO NOVO							
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POR.**	**GER.**	**ESP.**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
0001964	**DIONE PAIVA DE AZEVEDO**	**16,00**	**12,00**	**28,00**	**56,00**	**1º**	**Aprovado**

CARGO:EXECUTOR ADMINISTRATIVO(MUNDO NOVO)								
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POR.**	**GER.**	**ESP.**	**PRAT**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
16	**ALINE RAMOS DA COSTA**	**20**	**18**	**36**	**100**	**87**	**1º**	**Aprovado**
524	**GECIARA FREITAS DE SOUZA**	**32**	**16**	**28**	**95**	**85,5**	**2º**	**Aprovado**
1728	MICHELLI TATIANE LEZAN	24	14	32	100	85	3º	Cadastro Reserva
1390	VIVIANE FERNANDES FERREIRA	20	18	40	90	84	4º	Cadastro Reserva
677	KEYLA SATO ANGELI	24	12	36	95	83,5	5º	Cadastro Reserva
1850	PEDRO PINTO DE MENDONÇANETO	32	18	36	70	78	6º	Cadastro Reserva
150	ÉRICA FRANCISCA COSMO DOS SANTOS	32	16	24	80	76	7º	Cadastro Reserva
1773	LÍVIA MARIA SANTOS PRIMO	28	18	28	75	74,5	8º	Cadastro Reserva

CARGO:EXECUTOR ADMINISTRATIVO–(SANTA MARTA)								
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POR.**	**GER.**	**ESP**	**PRAT**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
755	**EURIENE BUENO DA SILVA ROCHA**	**36**	**20**	**28**	**100**	**92**	**1º**	**Aprovado**
613	JHENIFER ROCHA DA SILVA	20	16	32	70	69	2º	Cadastro Reserva
1725	VANDERLEIA BORGES SILVA	20	14	24	60	59	3º	Cadastro Reserva

CARGO:EXECUTOR ADMINISTRATIVO (SAÚDE)–MUNDO NOVO								
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PORT.**	**GER**	**ESP.**	**PRAT**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
1295	**MONALISA SOUZA MORAES**	**36**	**18**	**28**	**100**	**91**	**1º**	**Aprovado**
616	GECIMARIA FREITAS SOUSA	20	14	16	95	72,5	2º	Cadastro Reserva
1232	SINATRA DE SOUZA	16	16	24	80	68	3º	Cadastro Reserva
1380	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA	28	12	16	75	65,5	4º	Cadastro Reserva

CARGO:MÊCANICO DE MANUTENÇÃO–MUNDO NOVO								
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PORT.**	**GER**	**ESP.**	**PRAT**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
1206	**HIGOR GUSTAVO FÉLIX DA SILVA**	**8**	**18**	**36**	**97**	**79**	**1º**	**Aprovado**

CARGO:MOTORISTADOUE(SANTAMARTA)								
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PORT.**	**GER**	**ESP.**	**PRAT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**

1754	**TIAGOTEIXEIRADEQUEIROZ**	**28**	**16**	**32**	**89**	**82,5**	**1º**	**Aprovado**
389	**HALY FREITAS DE LIMA**	**16**	**16**	**32**	**97**	**80,5**	**2º**	**Aprovado**
1732	**FRANSUAR CEZAR BRITO**	**20**	**14**	**32**	**93**	**79,5**	**3º**	**Aprovado**
2078	**JOAO PAULO PEREIRA DE ALMEIDA**	**32**	**14**	**32**	**81**	**79,5**	**4º**	**Aprovado**
638	**FRANCISCO FLÁVIO MENEZES**	**16**	**18**	**28**	**96**	**79**	**5º**	**Aprovado**
338	**VALDEMIR DA SILVA RAMOS**	**12**	**14**	**36**	**96**	**79**	**6º**	**Aprovado**
555	**RAFAEL MENDANHA**	**20**	**18**	**32**	**86**	**78**	**7º**	**Aprovado**
1677	FLÁVIO GONÇALVES MEIRA	12	20	36	84	76	8º	Cadastro Reserva
308	ITAMAR JOSE DE ALMEIDA	16	12	24	96	74	9º	Cadastro Reserva
569	ANTONIO JOSE OLIVEIRA NETO	16	18	36	73	71,5	10º	Cadastro Reserva

CARGO:MOTORISTA D OU E (MUNDO NOVO)–MUNDONOVO								
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PORT.**	**GER**	**ESP.**	**PRAT**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
290	**FELIPE FERREIRA LOPES**	**12**	**18**	**32**	**97**	**89,5**	**1º**	**Aprovado**
986	**SERGIO MANOEL ALVES SOBRINHO**	**16**	**10**	**32**	**98**	**78**	**2º**	**Aprovado**
811	**MAYCON DA SILVA BASTOS**	**12**	**14**	**32**	**97**	**77,5**	**3º**	**Aprovado**
1771	**MACERLI GONÇALVES PRIMO**	**16**	**16**	**28**	**94**	**77**	**4º**	**Aprovado**
566	**MAYLSON DA LUZ SANTANA**	**20**	**16**	**32**	**86**	**77**	**5º**	**Aprovado**
1150	**STENIO SOUTO AGUIAR**	**8**	**16**	**32**	**97**	**76,5**	**6º**	**Aprovado**
1658	**LEONARDO ROCHA ABREU**	**12**	**20**	**28**	**93**	**76,5**	**7º**	**Aprovado**
407	**DEUSIMAR ALVES DA SILVA**	**4**	**14**	**36**	**96**	**75**	**8º**	**Aprovado**
2149	**WILLIAM BRITO SGAMATTI**	**0**	**14**	**36**	**96**	**73**	**9º**	**Aprovado**
1989	**RONALDO LIMA DOS SANTOS**	**16**	**14**	**20**	**93**	**71,5**	**10º**	**Aprovado**
1947	**DIEGO JÚNIOR PEREIRA DE OLIVEIRA**	**20**	**14**	**24**	**84**	**71**	**11º**	**Aprovado**
1962	**ZILMAR VITORIA NO DA SILVA**	**24**	**16**	**16**	**85**	**70,5**	**12º**	**Aprovado**
1730	**SERGIO HENRIQUE VENÂNCIO DOS REIS**	**12**	**18**	**28**	**82**	**70**	**13º**	**Aprovado**
1690	RAFAEL HANEL	8	14	32	80	67	14º	Cadastro reserva

CARGO:OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS OU TERRAPLANAGEM – MUNDO NOVO								
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PORT.**	**GER**	**ESP.**	**PRAT**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
817	**REGINALDO MANGEL AURELIO**	**20**	**16**	**16**	**95**	**73,5**	**1º**	**Aprovado**
227	**ELIESIO AFONSO LOUBACH**	**20**	**16**	**20**	**90**	**73**	**2º**	**Aprovado**

CARGO:MOTORISTA D OU E (SAÚDE)–MUNDO NOVO								
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PORT.**	**GER**	**ESP.**	**PRAT**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
2055	**IURY BIANGULO NUNES**	**12**	**18**	**32**	**95**	**78**	**1º**	**Aprovado**
770	JOÃO PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	4	20	28	97	74,5	2º	Aprovado
1804	DYEGO RABELO MOTA	12	16	24	96	74	3º	Cadastro Reserva
1971	MARCOS FERREIRA FERRASSOLI	12	14	24	97	73,5	4º	Cadastro Reserva

CARGO:ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO–MUNDO NOVO								
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PORT.**	**GER**	**ESP.**	**PRAT**	**NOTAFINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
0000106	FABIO NUNES DE RESENDE	12,00	14,00	36,00	100	81	1º	Aprovado
0000493	RICARDO ROSA SILVA	16,00	16,00	20,00	100	76	2º	Cadastro Reserva
0000090	DYOGO CORNELIO FELIX SOARES	12,00	14,00	24,00	100	75	3º	Cadastro Reserva

Art. 2º - Os cargos de **Orientador Social, Atendente de Consultório Dentário Geral, Auxiliar de Higiene e Alimentação (Saúde), Auxiliar de Laboratório e Analise Clinicas (Saúde), Biomédico,** não tiveram candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto no Edital.
Art. 3º - Dos cargos com vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD), não houveram candidatos aprovados.
Art. 4º - Os candidatos foram selecionados de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas no Edital nº 001/2020, sendo que no interesse da Administração Municipal, poderão ser aproveitados os candidatos aprovados para a reserva técnica, classificados no número de vagas oferecidas, dentro do prazo de validade do Concurso Público, em caso de existência de vagas ou ampliação do quantitativo de vagas dos respectivos cargos, mediante autorização legal.
Art. 5º - Os candidatos que tiveram médias finais iguais foram classificados de acordo com os critérios de desempate estabelecidos no Edital nº 001/2020.
Art. 6º - O Concurso Público terá validade de 02 anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, para atender o interesse público da Administração Pública Municipal.
Art. 7º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos que tome as providências necessárias para a convocação e posse dos aprovados, observando-se rigorosamente a ordem de classificação. **Art. 8º** - Fica determinado à Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos que tome as providências necessárias para dar publicidade aos atos, sendo o placar da Prefeitura Municipal o local oficial para afixação das convocações pertinentes, bem como o site da Prefeitura Municipal e da empresa responsável pela aplicação do Concurso Público.
Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

MARLENE LOURENÇO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Viviane Resende de Paulo
Código Identificador:5D6CDC52

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. 518, DE 17 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA N° 518, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre os elementos mínimos a constarem no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, especialmente a Lei Complementar municipal de n. 31/2020 e suas alterações.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, §1º, §2º e §3º, do art. 18, da Lei Federal de n. 14.133/2021 e o art. 12 do Decreto Municipal de n. 111, de 27.10.2022;

RESOLVE:
Art. 1º Dispõe, conforme o Anexo Único desta Portaria, sobre os elementos mínimos a serem observados e descritos no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme disposto no inciso I, §1º, §2º e §3º, do art. 18, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Parágrafo único. Todas as secretarias e fundos municipais deverão observar e cumprir o disposto nesta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (17/04/2023).

SÍLVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo

ATENÇÃO! < Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade>.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº <XXXXXXXX>

<Natureza da Demanda>

Portelândia/GO, dia <mês> de <ano>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda (solicitação), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades do fornecimento/serviço/locação	
1	<Descrição da necessidade de negócio>.

Identificação das necessidades tecnológicas	
1	<Descrição da necessidade tecnológica>.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução da demanda	
1	<Descrição do requisito>.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS
<Registro do quantitativo de bens e serviços necessários para a composição da solução da demanda a ser contratada, de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto à forma de cálculo>.
<Métodos, metodologias e técnicas de estimativas poderão ser utilizados nesta atividade, que podem incluir análise de histórico de demandas, estatística, regressões, projeções, etc.>.
3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES
<Deverá verificar para composição da análise comparativa:
– A disponibilidade de solução de demanda similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública;
– As alternativas do mercado;
– As políticas, os modelos e os padrões de governo, quando aplicáveis;
– As necessidades de adequação do ambiente do órgão ou secretaria para viabilizar a execução contratual (exemplo: mobiliário, instalação elétrica, espaço adequado para prestação do serviço, etc);
– A possibilidade de aquisição na forma de bens ou contratação como serviço;
– Os diferentes modelos de prestação do serviço;
– Os diferentes tipos de soluções em termos de especificação, composição ou características dos bens e serviços integrantes;
– A ampliação ou substituição da solução implantada.

Com base neste levantamento, cenários ou arranjos poderão ser formados para compor as soluções possíveis para atendimento da necessidade.

3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES DA DEMANDA

Id	Descrição da solução (ou cenário) da demanda
1	<Descrição da solução 1>
2	<Descrição da solução 2>
N	<Descrição da solução N> (caso haja mais de duas soluções)

3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

<Consiste em uma análise crítica entre as diferentes soluções, considerando o aspecto econômico entre as soluções e os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação>.

<Como auxílio, o quadro seguinte poderá ser utilizado para comparação de alguns requisitos entre as Soluções identificadas>.

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou secretaria da Administração Pública?	Solução 1			
	Solução 2			
	Solução N			
A Solução está disponível em portais de referência da Administração Pública brasileira?	Solução 1			
	Solução 2			
	Solução N			
A Solução está disponível em portais de referência da iniciativa privada?	Solução 1			
	Solução 2			
	Solução N			
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos padrões de governo?	Solução 1			
	Solução 2			
	Solução N			
A Solução encontra-se implantada em outro município ou estado da Administração Pública?	Solução 1			
	Solução 2			
	Solução N			
A Solução encontra-se implantada em alguma empresa da iniciativa privada?	Solução 1			
	Solução 2			
	Solução N			

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

<As soluções identificadas e consideradas inviáveis deverão ser registradas no Estudo Técnico Preliminar da Contratação (breve descrição e justificativa), dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total de propriedade>.

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

<Deverá proceder a comparação de custos totais para as soluções técnica, financeira e funcionalmente viáveis>.

5.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS

Solução Viável 1

Descrição:

<Descrição da solução 1>.

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

<Cálculo do Custo Total da Solução 1, considerando os custos inerentes ao ciclo de vida dos bens e serviços da solução, incluindo custos direitos e indiretos, a exemplo dos valores de aquisição dos ativos, insumos, garantia, manutenção, etc.> <Deve-se registrar a memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise, com vistas a permitir a verificação da origem dos dados>.

Solução Viável 2

Descrição:

<Descrição da solução 2>.

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

<Cálculo do Custo Total da Solução 2, considerando os custos inerentes ao ciclo de vida dos bens e serviços da solução, incluindo custos direitos e indiretos, a exemplo dos valores de aquisição dos ativos, insumos, garantia, manutenção, etc.> <Deve-se registrar a memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise, com vistas a permitir a verificação da origem dos dados>.

Solução Viável N (caso haja mais de 02 (duas) soluções

Descrição:

<Descrição da solução N>.

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

<Cálculo do Custo Total da Solução N, considerando os custos inerentes ao ciclo de vida dos bens e serviços da solução, incluindo custos direitos e indiretos, a exemplo dos valores de aquisição dos ativos, insumos, garantia, manutenção, etc.> <Deve-se registrar a memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise, com vistas a permitir a verificação da origem dos dados>.

5.2 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS

<Sugere-se a elaboração de um mapa comparativo, consolidando os resultados apresentados. Esta tabela pode variar conforme a complexidade de cada projeto>.

Descrição da solução	Estimativa ao longo dos anos (caso haja)				Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano XXX	
Solução Viável 1	R$ xxxxxxx	R$ xxxxxxx	R$ xxxxxxx	R$ xxxxxxx	**R$ XXXXX**
Solução Viável 2	R$ xxxxxxx	R$ xxxxxxx	R$ xxxxxxx	R$ xxxxxxx	**R$ XXXXX**
Solução Viável N	R$ xxxxxxx	R$ xxxxxxx	R$ xxxxxxx	R$ xxxxxxx	**R$ XXXXX**

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

<Após a análise comparativa das soluções, descrever a solução escolhida>.

<Apesar de a obrigação de justificativa do parcelamento ou não da solução ocorrer apenas na elaboração do Termo de Referência, o órgão/equipe responsável pela elaboração do ETP também poderá já realizar esta análise preliminar e registrar nesta seção>.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

<Registro da estimativa do custo da contratação, considerando a Solução escolhida>.

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

<Declaração da viabilidade da contratação, contendo a justificativa da solução escolhida, demonstrando os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade>.

9 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O agente público titular da Secretaria solicitante analisou e autorizou o ETP em trâmite, conforme abaixo

O Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo responsável (responsáveis) pela sua elaboração, conforme abaixo

Integrante Técnico	Integrante Requisitante
_____ <nome do integrante técnico> **Cargo/Função** <Local>, <dia> de <mês> de <ano>	_____ <nome do integrante requisitante> **Cargo/Função** <Local>, <dia> de <mês> de <ano>

Secretário Autorizador
_____ <nome/cargo/função> <Local>, <dia> de <mês> de <ano>

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:E3595D8D

